



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 182/2021

Cajati, 28 de Janeiro de 2021.

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal
ANA CAROLINA MOREIRA	FARMACEUTICO	03/02/2021	17/02/2021	15	0	NÃO
ANTONIO DE SOUZA	COBRADOR DE ONIBUS	10/02/2021	01/03/2021	20	10	NÃO
DIMAS PIRES GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL	04/01/2021	02/02/2021	30	0	NÃO
GERALDO DIVINO DE OLIVEIRA	PINTOR DE AUTOS	01/02/2021	02/03/2021	30	0	NÃO
JOAO LOBO	VIGIA	01/02/2021	02/03/2021	30	0	NÃO
MARIA ANDREIA DE RAMOS	ESCRITURÁRIO	17/02/2021	08/03/2021	20	10	SIM
THACIANE CAROLINE ALVES MENDES	FISIOTERAPEUTA	22/02/2021	23/03/2021	30	0	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01/02/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 28 DE JANEIRO DE 2021.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo